# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1631, DE 19 DE MARÇO DE 1986.

*Dispondo sobre a Instituição do "DIA MUNICIPAL DO LIONS", no Município de Mococa.*

*DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES*, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 14 de março de 1986, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DO LIONS" no Município de Mococa, a ser comemorado no dia 20 de setembro de cada ano.

Art. 2º - A Prefeitura oficializará as comemorações, regulamentando-as.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1986.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 19 03 1986

PUBLICADO NO JORNAL A MOCOCA

No 4.134 FLS. 07

EM 20 04 1986

MOCOCA, 19 03 1986

ARQUIVISTA